



## **ATA Nº 8/2025 - SGG/COCES - CEE-18459**

Ata da reunião ordinária de nº 08/2025 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025, com início às 10:30 horas, realizada de forma híbrida (presencial e por vídeo conferência pela plataforma Zoom), presidida pelo Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, com a presença dos Conselheiros, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Junior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Elcival José de Souza Machado, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Lueli Nogueira Duarte, Ludmylla da Silva Morais, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marelha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raíton Nascimento Souza, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado.

Participaram, ainda os assessores: Mauricio Guimarães, Leonardo Faustino Oliveira, Maria Luzia Boaventura e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou o seguintes itens: 1. Aprovação da ata de número 07/2025; 2. Apresentação do tema: "As perspectivas das Licenciaturas na Universidade de Rio Verde - UniRV", pela Pró Reitora de Graduação Kênia Alves Barcelos. Aberto os trabalhos, o presidente da sessão, o conselheiro Sebastião Lázaro Pereira Machado consultou os presentes sobre a Ata da reunião de número 07/2025, enviada, anteriormente, aos endereços eletrônicos dos conselheiros da Câmara de Educação Superior/CES, que após discussão foi aprovada por unanimidade; em seguida o presidente informou aos conselheiros presentes, a apresentação do tema que seria exposto pela Pró Reitora de Graduação Kênia Alves Barcelos, que recebeu os cumprimentos do presidente da sessão e iniciou de imediato a apresentação através de slides, com informações do início da universidade, das licenciaturas que iniciaram no ano de 1980, com os curso de filosofia e consequentemente com novas estratégias e cursos de licenciaturas e, nos anos seguintes as licenciaturas ao longo dos anos está passando por uma baixa procura, havendo demanda de entrada e vagas nos cursos.

Por fim o Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Leonardo Faustino Oliveira, secretário desta Câmara, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes. Vale ressaltar que todas as reuniões desta Câmara são gravadas, podendo ser consultada a qualquer momento.

**Sebastião Lázaro Pereira - Presidente ,  
Elcival José de Souza Machado - Vice presidente,  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade,  
Carolina Tavares Araújo,  
Edson Arantes Júnior,**

Eduardo Vieira Mesquita,  
Elcivan Gonçalves França,  
Flávio Roberto de Castro,  
Guaraci Silva Martins Gidrão,  
Izekson José da Silva,  
Jaime Ricardo Ferreira,  
Jorge de Jesus Bernardo,  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho,  
José Teodoro Coelho,  
Luciana Barbosa Cândido Carnielo,  
Lueli Nogueira Duarte,  
Ludmylla da Silva Moraes,  
Márcio Carvalho Santos,  
Marcos Elias Moreira,  
Maria do Rosário Cassimiro,  
Marselha Cristina de Oliveira,  
Osvany da Costa Gundim Cardoso,  
Railton Nascimento Souza,  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima,  
Sueid Mendonça de Carvalho,  
Thais Falone Bernardes,  
Valter Gomes Campos,  
Willian Xavier Machado.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE**,  
**MOURA, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM**,  
**CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**,  
**Conselheiro (a)**, em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**,  
**Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**,  
**Conselheiro (a)**, em 18/10/2025, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**,  
**Conselheiro (a)**, em 19/10/2025, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**,  
**Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **71946559** e o código CRC **CC214336**.



Referência: Processo nº 202518037000163



SEI 71946559